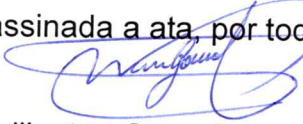


No dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA - IPMR, às 10h00min, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, o procurador jurídico FILIPE KENNEDY SILVA SOUTO e os conselheiros: RONILSON DE SOUZA FREITAS, GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA, JOAO BATISTA LOPES FERREIRA E OZANIA MENDES ALVES. Havendo convocado a reunião por meio do Ofício nº 331/2023 do dia 17/10/2023, protocolado e recebidos por todos os conselheiros. Aberta a reunião, o ilustríssimo Presidente do IPMR apresentou a pauta, que diz respeito aos seguintes assuntos: Estudo do Impacto e Recadastramento. Começou apresentando o relatório de Estudo de Impacto Financeiro e Atuarial do IPMR, para adoção da regra geral e das duas regras de transição de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, estabelecida para os servidores efetivos da União federalizando aos Estados e Municípios, segundo a Emenda Constitucional 103/2019. Ato contínuo, o presidente Sr. Wellington mencionou a necessidade com a mais alta urgência de adequar os requisitos de idade e contribuição de acordo com a emenda 103/2019, conforme destaca o estudo ora apresentado. Foi colocado também pelo conselheiro Ronilson a importância de os servidores continuarem a contribuir mesmo depois de se aposentar, assim também todos os pensionistas, pois o presidente Sr. Wellington destacou que hoje só contribui o que se ultrapassa o teto previdenciário do INSS. O Presidente apresentou alguns processos de aposentadorias que iria entrar na folha de pagamento no mês e que todo mês entra no mínimo 4 novas aposentarias, com isso a folha de pagamento está muito alta e, os repasses mensais da Prefeitura e Câmara não estão sendo suficientes para pagar ao menos a folha de pagamento das aposentadorias. Na ocasião o conselheiro Ronilson questionou sobre os repasses e pagamentos dos parcelamentos, o presidente afirmou que algumas secretarias que estão em atraso com os repasses mensais a mais de 1 ano e que os parcelamentos também estão a atrasados a 1 ano, aduz que já enviou ofício de cobrança aos secretários e ao prefeito, que também já foi objeto de cobrança pelo Tribunal de Contas, então o conselheiro pediu documento com essas informações, valores e períodos que estão em aberto, o presidente disse que vai fazer o levantamento e passar para o conselheiro em questão. O presidente ainda destacou a importância da necessidade de realização de novo concurso público com o escopo de garantir a sustentabilidade do Instituto. Ainda, nessa esteira, o presidente Sr. Wellington apresentou relatório de sustentabilidade

dos Regimes Próprios produzido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, realizando levantamento para verificar acerca da vida útil dos RPPS. Nesse relatório, município de Redenção ocupou posição de Alto Risco, como foi apresentado todo o relatório aos presentes na reunião. E antes mesmo de recebermos este relatório do TCM-PA, este IPMR, por meio do seu presidente já estava tomando providencias inerente a sustentabilidade do estudo, em especial, o Estudo de Impacto. O Sr. Wellington mencionou que fora enviado o Ofício nº 258 para o Secretário de Administração e o Ofício nº 259 para o Prefeito Municipal com os seguintes documentos anexos: o Estudo de Impacto Pré-Reforma, projeto de emenda à lei orgânica do município e projeto de lei aplicando a reforma da previdência nos moldes da Emenda Constitucional 103 de 2019 e o Relatório de Levantamento da Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência feito pelo TCM-PA. Em continuação com a reunião o presidente Sr. Wellington começou a abordar o segundo tópico da reunião que e sobre o censo previdenciário que iniciará a partir do dia 23/10/2023 até 07/12/2023, e abrangerá todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas ligados ao IPMR, foi realizado a entrega uma via do decreto nº 083/2023 aos conselheiros, especificando todas as orientações e obrigadoriedades de realizar o censo previdenciário. Explanou ainda, que o último recadastramento foi realizado no ano de 2019, que na lei 058/2011 recomenda que seja realizado no mínimo a cada 4 anos. Destacou a importância da realização do censo para atualização de dados, que facilitará no cálculo atuarial que tem por obrigação a realização todos os anos e facilitar no momento de os servidores solicitar sua aposentaria. Ainda que não em pauta, a conselheira Ozania levantou a seguinte questão: referente aos empréstimos consignados realizados pelos servidores ativos da prefeitura que cada vez estão fazendo mais, que gera preocupação com esses servidores. O Sr. Wellington também mencionou que os aposentados e pensionistas também tem muitos consignados isso gera uma preocupação também muito grande. Fora encerrada a reunião às 12h:30mim. Sem mais, após leitura pelos presentes foi encerrada e assinada a ata, por todos.


Wellington Gonçalves da Silva

Presidente do IPMR


Filipe Kennedy Silva Souto

Procurador Jurídico



Conselheiros:

Ronilson de Souza Freitas

Gleiberson Nogueira Rocha

Ozania Mendes Alves

João Batista Lopes Ferreira